DECLARAÇÃO

O Termo de Referência que se segue foi preenchido de acordo com a minuta padrão de Termo de Referência para Contratação de compras e serviços comuns, instituída pela assessoria jurídica e aprovada pela procuradoria municipal, conforme estabelecido pelo Art. 19, IV, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 111/2023, publicada na Imprensa Oficial do Município e disponibilizada no site oficial da Prefeitura, consoante Parecer Referencial.

A Minuta Padronizada pode ser acessada através do link: https://coracaodejesus.mg.gov.br/pagina/id/1014/?documentos-padronizados.html.

Coração de Jesus/MG, 05 de novembro de 2026.

Guilherme Leal Andrade
Secretário Municipal de Saúde